

Objeto: Alterar dentro do limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8666/93, o quantitativo da extração, movimentação e transporte de calcário em pedra em 1.250m³ (um mil duzentos e cinquenta metros cúbicos) para a Usina da Meruóca, em José de Freitas-Piauí;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Data: 18.02.2003;

Assinaturas: José de Araujo Dias e Valdemar Henrique Rodrigues Alves, pela COMDEPI e Francisco Alves de Araújo, pela Contratada.

P. P. 9529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 143/2003

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo ao Convênio Nº 143/2003, celebrado entre a SEED e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES AMIGOS DA EDUCAÇÃO DA SANTAMARIA DAS VASSOURAS - APMAESV, C.G.C. Nº 05.488.160/0001-45, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 143/2003, tem por objeto ALTERAR às Cláusulas, Terceira – Da Vigência e a Quarta – Do Valor na sua Subcláusula Segunda – Das Etapas de Execução e do Cronograma de Desembolso que passam a Ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Na Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 143/2003, por mais 90 (Noventa) dias, a contar da data do vencimento do convênio original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Na Cláusula Quarta na sua Subcláusula Segunda – Das Etapas de Execução e do Cronograma de Desembolso que passa a ter a seguinte redação: A SEED processará a liberação dos recursos em 04 (QUATRO) parcelas sendo a 1ª no valor de R\$ 1.920,00 (Hum Mil, Novecentos e Vinte Reais) e as 03 (três) últimas iguais no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), cada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO.

As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 143/2003, por mais 90 (Noventa) dias, a contar da data do vencimento do convênio original.

DATA DA ASSINATURA: 04/março/2.004

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação

EGIDIA MARTINS CARLOS DOS SANTOS - Presidente

P. P. 9536

OUTROS



COHAB-PI

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ
Av. José dos Santos e Silva nº 1155 – CEP 64001-300 – Teresina – PI
Fone: (86) 223-3714 Fax: (86) 221-1980
CNPJ/MF 06.856.165/0001-46

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ-COHAB-PI CNPJ/MF 06.856.165/0001-46

AVISO AOS AACIONISTAS

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ - COHAB-PI, comunica aos senhores acionistas da sociedade que se encontra à disposição, na Supervisão de Contabilidade desta Empresa, edifício sede, na Av. José dos Santos e Silva, 1155 - centro, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, relativos ao exercício social de 2003.

Teresina(PI), 09 de março de 2004

Jesus Rodrigues Alves
Presidente

P. P. 9535
3-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de **Paes Landim** do Piauí (PI) convoca a todos os membros da categoria de trabalhadores rurais, compreendendo os que exercem atividades rurais como assalariados na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como agricultores familiares e pequenos produtores, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, executado em condições de mútua dependência e colaboração, com ajuda eventual de terceiros, do município de Paes Landim do Piauí (PI), para ASSEMBLÉIA GERAL, a ser realizada no Salão Paroquial, Rua Travessa São José S/N centro, nesta cidade, às 09:00 horas, do dia 22 de março de 2004, que irá tratar do seguinte ordem do dia: **DISCURSSÃO E APROVAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PAES LANDIM DO PIAUÍ(PI). Paes Landim do Piauí, 12 de março de 2004. José Marques Ribeiro - Presidente.**

P. P. 9530